Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 338/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2013/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, nos períodos de 4 a 8/5/2015 e 18 a 22/5/2015, em virtude da convocação do Juiz Titular para compor esta Corte.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 4 a 8/5/2015 e 18 a 22/5/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Caxias/Timon/Caxias pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 12/04/2015 19:57:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A3D2630714.9DE7FF9039.9531A99717.82FAACFFF0